

ATA DA 24ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do nono ao décimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, substituto, Davi Ferreira Gomes Barreto, e dos Diretores Weber Ciloni, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra. O Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, encontra-se em gozo de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 22ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo sexto e o vigésimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.113664/2020-27

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR DAVI BARRETO

2.1.1. Processo n° 50500.101196/2020-48

Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA NORTE SUL S/A

Assunto: Pedido de revisão de metas de produção para o ano de 2021

Decisão: Conforme Voto DDB - 110/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por indeferir o pedido de revisão das metas de produção e de segurança referente ao exercício de 2021 feito pela subconcessionária Ferrovia Norte Sul S/A - FNS, CNPJ n° 09.257.877/0001-37; alterar o Anexo I da Deliberação n° 98, de 22 de janeiro de 2019, para que os valores das metas de produção por trecho estabelecidas para o exercício de 2021 passem a ser na forma do Anexo da Deliberação aprovada.

2.1.2. Processo n° 50500.059225/2020-61

Interessado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Assunto: Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica.

Decisão: Conforme Voto DDB - 111/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar o Acordo de Cooperação Técnica e correspondente Plano de Trabalho, entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que estabelecem

mecanismos de cooperação técnica visando executar ações relacionadas ao transporte ferroviário.

2.2 DIRETOR ALEXANDRE PORTO

2.2.1. Processo n° 50500.316080/2019-78

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e EXPRESSO ITAMARATI S/A

Assunto: Pedido de reconsideração em face a Portaria SUPAS nº 629, de 4 de agosto de 2020.

Decisão: Conforme Voto DAP - 072/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por conhecer o pedido de reconsideração interposto pela Empresa Gontijo de Transporte LTDA. CNPJ nº 016.624.611/0098-73, em face da Portaria SUPAS nº 629, de 2020, para, no mérito, negar-lhe provimento; e não conhecer o pedido de impugnação interposto pela sociedade empresária Expresso Itamarati S/A, CNPJ nº 59.965.038/0001-41, por perda de seu objeto.

2.2.2. Processo n° 50500.087400/2020-19

Interessado: VIA COSTEIRA - CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública, para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de Praça de Pedágio P2 - Km 344+700 e vias locais, nos municípios de Jaguaruna e Tubarão/SC.

Decisão: Conforme Voto DAP - 074/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da União, as áreas destinadas às obras de implantação de Praça de Pedágio P2 - Km 344+700 e vias locais, nos municípios de Jaguaruna e Tubarão/SC.

2.2.3. Processo n° 50500.103271/2020-13

Interessado: TRANSPORTADORA M.A.M LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

Assunto: Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Conforme Voto DAP - 075/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação por aprovar a extinção, mediante renúncia, do Termo de Autorização de Fretamento – TAF n° 35.8141, concedido à Transportadora M.A.M Locação e Turismo LTDA, CNPJ n° 17.549.570/0001-38.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DDB SEI n° 4395863, de 3.11.2020 - Processo n° 50501.309685/2018-11A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho do Diretor Davi Barreto e aprovou o pedido de prorrogação de prazo para conclusão de diligência.

Conforme art. 91 da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte, foi encerrada a Vigésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos

assinada.

DAVI BARRETO

Diretor-Geral, Substituto

WEBER CILONI

Diretor

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**, **Secretária Geral**, em 23/11/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI**, **Diretor**, em 02/12/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**, **Diretor-Geral Substituto**, em 03/12/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, **Diretor**, em 10/12/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA**, **Diretor**, em 10/12/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador 4575192 e o código CRC E61A5075.

Referência: Processo nº 50500.120939/2020-89